
**CONCURSO ANUAL DO CBA_r DE
MONOGRAFIAS**

ÍNDICE

I - Objetivos

II – Organização dos Concursos

III – Inscrições

IV – Requisitos de Apresentação das Monografias

V – Comissão Julgadora

VI – Julgamento dos Trabalhos

VII – Premiação

VIII – Disposições Gerais

REGULAMENTO

I – OBJETIVOS

Art. 1º. O concurso anual do CBAr de monografias tem o objetivo de estimular os estudantes de direito, de graduação e pós-graduação, a realizar pesquisas e produções acadêmicas sobre o direito arbitral e outros métodos de resolução alternativa de controvérsias.

II – ORGANIZAÇÃO DOS CONCURSOS

Art. 2º. Anualmente a Diretoria do CBAr divulgará:

- I. As categorias de participantes;
- II. O cronograma de apresentação das monografias e julgamento;
- III. A premiação.

III – INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições serão abertas a estudantes de direito de graduação e pós-graduação, nacionais ou estrangeiros.

§ 1º. As inscrições serão totalmente gratuitas.

§ 2º. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site www.cbar.org.br.

§ 3º. A ficha de inscrição deverá ser enviada acompanhada de:

- a. Monografia submetida para o concurso
- b. Curriculum Vitae resumido do participante
- c. Termo de cessão de direitos autorais, disponível no site www.cbar.org.br.

§ 4º. Após o envio da ficha de inscrição o candidato receberá um e-mail contendo seu número de inscrição no Concurso de Monografias. O referido número será o único sinal distintivo da monografia, identificando o participante.

§ 5º. A ficha de inscrição deverá ser enviada dentro do prazo regulamentar, até as 18 horas do horário oficial de Brasília (GMT-3), para o endereço eletrônico cbar@cbar.org.br.

§ 6º. No recebimento eletrônico da monografia, não serão realizadas verificações de conteúdo e formato do documento enviado pelo participante. Será emitido comprovante de mero recebimento da monografia, contendo tão somente o número de inscrição e declaração de recebimento.

IV - REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO DAS MONOGRAFIAS

Art. 4º. Serão qualificadas para participar do concurso anual do CBAr os seguintes trabalhos:

I – Monografias apresentadas como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de cursos de graduação ou pós-graduação em direito.

II – Monografias originais, produzidas especificamente para o Concurso Anual do CBAr.

§ 1º. A qualificação da Monografia, bem como os dados do curso de graduação ou pós-graduação referido no inciso I deverão ser informados na ficha de inscrição.

§ 2º. Os trabalhos apresentados deverão versar obrigatoriamente sobre arbitragem e/ou outros métodos alternativos de solução de controvérsias.

§ 3º. É imprescindível que os trabalhos apresentados tenham sido concluídos até um ano antes da data final para inscrição no presente concurso.

Art. 5º. A monografia original deverá observar os seguintes requisitos:

I. Ser redigida em português, inglês ou espanhol;

II. Seguir as regras estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

III. Ser individual, não sendo admitindo co-autoria;

IV. Ser gravada em documento *acrobat (.pdf)*;

V. Conter entre 25 (vinte e cinco) e 50 (cinquenta) laudas, com o seguinte formato:

a. Espaçamento entre as linhas no padrão 1,5 e fonte Times New Roman ou Arial no tamanho 12:

b. Apresentar margens superior e esquerda com 3,5 cm, e margens direita e inferior: 2,5 cm;

VI. Não deverá conter nenhuma identificação do candidato, nem deverá ser assinada;

VII. Deverá conter:

- a. Capa;
- b. Síntese do tema desenvolvido em 1 (uma) lauda;
- c. Introdução;
- d. Sumário;
- e. Desenvolvimento do tema;
- f. Conclusão;
- g. Bibliografia;

Parágrafo Único: Para o cômputo do número máximo de laudas, não serão contadas as folhas referentes à Capa, Agradecimentos, Síntese, Sumário, Bibliografia e Anexos ou Apêndices.

Art 6º. A monografia produzida para fins de conclusão de curso de graduação em direito deverá observar as seguintes adaptações:

I. Ser redigida em português, inglês ou espanhol;

II. Ser individual, não sendo admitindo co-autoria;

III. Ser gravada em documento *acrobat (.pdf)*;

IV. Não deverá conter nenhuma identificação do candidato, nem deverá ser assinada;

V. Deverá conter:

- a. Capa;
- b. Síntese do tema desenvolvido em 1 (uma) lauda;
- c. Introdução;
- d. Sumário;
- e. Desenvolvimento do tema;
- f. Conclusão;
- g. Bibliografia;

Art 7º Em ambas as categorias, será considerada identificada e desclassificada a monografia que contiver nomes ou prenomes de orientadores, parentes ou amigos em dedicatórias ou agradecimentos, ou ainda identificação, no cabeçalho, ou no rodapé, da universidade, faculdade, empresa ou escritório que tenha qualquer vinculação com o candidato.

V - COMISSÃO JULGADORA

Art. 8º. A comissão julgadora será composta, a cada ano, por especialistas em arbitragem e outros métodos de resolução alternativa de controvérsias designados pela Diretoria do CBAr.

§ 1º. A comissão é soberana nas suas decisões, as quais não precisarão ser fundamentadas, e das quais não caberão recursos.

§ 2º. Na eventualidade de impedimento de qualquer dos membros da comissão julgadora, o presidente do CBAr indicará substituto, que será imediatamente comunicado aos candidatos por e-mail

VI – JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 9º. Todas as monografias que atenderem aos requisitos de apresentação estabelecidos na Cláusula IV, artigo 4º serão classificadas para serem apreciadas pela comissão julgadora.

§ 1º. O atendimento aos requisitos de apresentação das monografias estabelecidos na Cláusula IV será avaliado pela comissão julgadora, cuja decisão será final, não fundamentada e irrecurável.

Art. 10º. O julgamento das monografias classificadas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Originalidade;
- II. Qualidade, relevância e atualidade do conteúdo;
- III. Pesquisa aprimorada;
- IV. Raciocínio lógico;
- V. Qualidade de linguagem e concisão do texto.

Art.11. Após o julgamento pela comissão julgadora, os ganhadores de cada categoria serão comunicados por e-mail e os resultados passarão a figurar no site www.cbar.org.br.

VII – PREMIAÇÃO

Art. 12. Para cada concurso anual serão selecionadas as melhores monografias, sendo:

- I. 1 (uma) na categoria graduados ou pós-graduandos; e
- II. 1 (uma) na categoria graduandos ou recém-graduandos (até um ano da conclusão do curso);

Parágrafo Único: A Diretoria do CBAr poderá escolher duas monografias vencedoras em uma mesma categoria, caso deliberem por fazê-lo.

Art. 13. Os prêmios serão definidos anualmente, quando do lançamento do concurso.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os autores são inteiramente responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos.

Art. 15. Ao se inscrever, o candidato aceita plenamente as normas expressas neste regulamento.

Art. 16. Durante o período inscrição, poderão ser solicitadas informações e orientações exclusivamente sobre os procedimentos descritos neste regulamento através do e-mail: cbar@cbar.org.br.

Art. 17. Não poderão participar os que forem companheiros, parentes e contraparentes, até o terceiro grau, de qualquer membro da comissão julgadora ou da Diretoria do CBAr, ou ainda, estudantes que sejam orientados por algum dos membros da Comissão Julgadora.

Art. 18. Os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Concurso Anual do CBAr de Monografias

Cronograma:

- 01 de Setembro de 2016: Lançamento do concurso e abertura das inscrições.
- 01 de março de 2017: Prazo final para as inscrições.
- 01 de Junho de 2017: Anúncio dos vencedores.

A entrega da premiação será feita em razão da Assembleia Geral do Comitê Brasileiro de Arbitragem, em data a ser agendada pela diretoria.

Premiação:

- Para graduados ou pós-graduandos: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Inscrição no Congresso; e Divulgação no site (divulgação no banco de teses por discricionariedade da Diretoria do CBAr);

- Para graduandos ou recém-graduandos (até um ano da conclusão do curso): R\$ 3.000,00 (três mil reais); Inscrição no Congresso; e Divulgação no site (divulgação no banco de teses por discricionariedade da Diretoria do CBAr);

Em caso de empate entre duas monografias de alta qualidade, a Diretoria do CBAr poderá conceder o prêmio para ambos os autores;